

# Edital nº 000001/2025

Última atualização 14/01/2025

**Local:** Vila Pavão/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VILA PAVAO

**Unidade compradora:** 36350346000167-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 14/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 14/01/2025 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 28/01/2025 07:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 36350346000167-1-000002/2025 **Fonte:** E & L PRODUcoes DE SOFTWARE LTDA

## Justificativa da Modalidade Presencial:

O principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação, sem prejuízo à competitividade. Como se depreende da legislação vigente, inclusive muito bem contextualizada no Despacho elaborado pela Assessoria Jurídica, o uso da modalidade pregão, deverá ser realizado preferencialmente na sua forma eletrônica, todavia, a norma admite a adoção do pregão presencial de forma a permitir, entre outras peculiaridades que podem ocorrer na forma eletrônica, a inibição por exemplo da apresentação de propostas insustentáveis em face do tipo de serviços, que podem atrasar os procedimentos e aumentar custos, além de atrasos na execução. Na forma presencial tem-se menos procedimentos burocráticos, além de que, há maior possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão e facilidade na negociação de preços, além do que a verificação das condições de habilitação técnica das licitantes, evitando inclusive apresentação de propostas que não preenchem as condições de habilitação através de documentos verossímeis e adequados ao objeto, evitando propostas que não sustentam, causando morosidade e embaraços no certame. Ainda, a opção pela modalidade presencial, no caso do município de Vila Pavão/ES, há respaldo com fulcro no que estabelece o Art. 176, da Lei 14.133/2021, que assim preconiza: "Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei" Neste toar, verifica-se que o município de Vila Pavão/ES, preenche o requisito do Art. 176, haja visto, que, segundo o último senso (2020), a população estimada é de 9,244 habitantes. Ademais, a modalidade de pregão presencial justificada neste contexto se deve à necessidade de contratar uma empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública. O objetivo do pregão presencial é, de fato, promover a celeridade no processo licitatório, indo além do mero cumprimento das exigências burocráticas. Assim, a escolha do pregão presencial se revela a mais adequada para a contratação do objeto deste certame, uma vez que a Administração Pública possui o poder discricionário de optar pelas modalidades licitatórias conforme suas necessidades e conveniências, desde que devidamente fundamentadas, conforme consta nos autos. Nesta esteira, ratificamos que a presença física dos autores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitante, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Por fim, considerando a importância da celeridade, mas sem comprometer a escolha da proposta mais vantajosa, a fase de lances verbais torna o Pregão Presencial um instrumento essencial para a aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública. Essa modalidade se destaca em relação às demais formas previstas na Lei 14.133/2021, proporcionando um processo mais ágil e vantajoso. É imperioso destacar ainda, que não dispomos de um provedor de internet de alta qualidade, tornando desse modo inviável a realização na sua forma eletrônica, dificultando o acesso a páginas que necessitam de uma boa conexão, tornando frustrada a condução do certame, levando a suspender por vários dias e conseqüentemente atrasando de total maneira o andamento do processo que exigem prazos diversos. Dessa maneira concluo que excessivos problemas de desconexão com o servidor que realiza o PREGÃO ELETRÔNICO é um problema recorrente, uma vez que esta modalidade requer uma internet de altíssima qualidade e sem oscilações. Diante do acima exposto, ratifico a realização do certame tendo como modalidade o PREGÃO PRESENCIAL.

## Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADOS PARA GESTÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES (SEDE, DISTRITO DE TODOS OS SANTOS,

DISTRITO DE TODOS OSANJOS, DISTRITO DE PRAÇA RIÇA E DISTRITO DE CONCEIÇÃO DO XV EAGROVILA), TOTALIZANDO A QUANTIDADE DE 2.400 PONTOS DE LUZ.

**Informação complementar:**

É prudente, a título de justificativa ressaltar inicialmente, que inegavelmente, iluminação pública é uma importante ferramenta de cidadania, para a utilização dosespaços públicos por parte da população, proporcionando bem-estar e segurançadas pess

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 269.700,00

Itens    Arquivos    Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Contratação de empresa para execução deserviços técnicos de engenharia elétrica	12	R\$ 22.475,00	R\$ 269.700,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.